Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXMJ YQ7QV VCWDK ZCAQK

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE TERRA ROXA**
**VARA CÍVEL DE TERRA ROXA - PROJUDI**
**Rua Osmar Ferrari, 289 - Parque Verde - Edifício do Fórum -Centro - Consulta Processual: https://projudi2.tjpr.jus.br - Terra Roxa/PR - CEP: 85.990-000 - Fone: (44) 3472-2649 - Celular: (44) 99757-8086 - E-mail: mmpc@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0000886-27.2021.8.16.0168**

Processo: 0000886-27.2021.8.16.0168
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R$27.321,86

Exequente(s):
- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP (CPF/CNPJ: 81.099.491/0001-71)
  Avenida Presidente Kennedy, 2268 Jd. Itália - Palotina - PALOTINA/PR - CEP: 85.950-000

Executado(s):
- NELSI SALETE VIEIRA EIRELI ME (CPF/CNPJ: 26.455.521/0001-27)
  Rua Projetada D, 175 - Jardim Monte Carlo - TERRA ROXA/PR - CEP: 85.990-000
- Nelsi Salete Vieira (CPF/CNPJ: 028.073.929-03)
  Rua Projetada D, 175 - Jardim Monte Carlo - TERRA ROXA/PR - CEP: 85.990-000

Terceiro(s):
- CATARINENSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CPF/CNPJ: 79.109.211/0001-17)
  Avenida Brasil, 4312 Sl 906 A - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-934
- Luzia MAchert Diniz (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
  Rua Joana Batista , 1123 - Vila MArechal Candido Rondon - AMAMBAÍ/MS - CEP: 79.990-000

## TERMO DE PENHORA

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), em Cartório, no átrio do Fórum, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito **DR. DIONÍSIO LOBCHENKO JUNIOR**, comigo Técnica Judiciária de seu cargo ao final assinado. Pelo MM. Juiz de Direito, foi determinado que lavrasse o termo de penhora, referente a cota-parte do imóvel de matrícula n.º 4.225, Lote n.º 100, desmembrado do lote original n.º 20, da Gleba n.º 01, Colônia "C", Serra Maracaju, no município e Comarca de Terra Roxa/PR, pertencente (a) executado (a) **NELSI SALETE VIEIRA**, ficando nomeada como fiel Depositária do bem. Foi pelo MM. Juiz de Direito considerado como penhorado o (s) bem (ns) acima descrito (s). Eu, Maria Cristina Ilário, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

**DIONÍSIO LOBCHENKO JUNIOR**
**JUIZ DE DIREITO**